



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3174 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e,

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Público Municipal:

- CATIA COLETT, no cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 471-5.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração